



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2868/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a criação e implantação do programa de prevenção de saúde escolar na rede de ensino público municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente a criação e implantação do programa de prevenção de saúde escolar na rede de ensino público municipal.

Justificativa:

Solicita que seja encaminhado à Secretaria de Educação, para a implantação do “Programa de Prevenção de Saúde Escolar” na rede de ensino Público Municipal, a escola, por ser um lugar de formação e educação do ser humano em todos os aspectos, é o local ideal para promover a saúde. Os hábitos de saúde são adquiridos ainda na infância e se não modificados, podem perdurar a vida inteira. Por isso é de suma importância a análise dos indicadores de saúde na fase escolar.

O Programa Saúde na Escola visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população.

O objetivo do “Programa de Prevenção de Saúde Escolar” é promover ações de prevenção de doenças junto aos educandos e educadores das escolas públicas, contribuindo para a formação integral dos alunos da rede pública de educação.

Além disso, a equipe gestora poderá desenvolver diversas atividades com os adolescentes, orientando-os sobre o uso de preservativos, como evitar DST/Aids, gravidez na adolescência, entre outros.

Levando aos jovens mais conhecimentos sobre as doenças sexualmente transmissíveis, além de dar mais subsídios para que tomem decisões.

Tem-se ainda que, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), saúde não é apenas a ausência de doença, mas a situação de perfeito bem-estar físico, mental e social.

Pode-se concluir que saúde não é curar doença e sim evitar doença, desta forma, o programa de prevenção de saúde escolar irá orientar desde a infância para que essa criança seja no futuro um adulto saudável.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2024.

Elieel Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10BBVFZBSRADV604>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10BB-VFZB-SRAD-V604



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6749/2024 13/11/2024 14:36 - CHAVE: 10BB-VFZB-SRAD-V604